



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1498 DE 1 DE AGOSTO DE 2023

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 14.514,66 (Quatorze mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
32	02.01.03.00.03.092.0002.04.2.005.3.3.90.91.00.00	1704	3.514,66
32	02.01.03.00.03.092.0002.04.2.005.3.3.90.91.00.00	1704	11.000,00
TOTAL:			14.514,66

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	1704	3.514,66
525	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	1704	11.000,00
TOTAL:			14.514,66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de agosto de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal